



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

21ª S.ORD. (Fl.01)

094

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 21ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não tendo Ata para ser votada, os srs. Secretários passaram a ler os expedientes apresentados na Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 40/91, prorrogando o prazo para remessa do Projeto de Lei sobre o Regime Jurídico Único para 30 de setembro de 1991; Projeto de Lei nº 41/91, para doação de terra à Companhia Habitacional Popular de Bauru; Projeto de Lei nº 42/91, abrindo crédito especial no valor de CR\$ 16.000.000,00; Projeto de Lei nº 43/91, abrindo crédito suplementar no valor de CR\$ 10.000.000,00; Projeto de Lei nº 44/91, alterando o plano plurianual do Município; Projeto de Lei nº 45/91, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992; Projeto de Lei nº 46/91, desafetando áreas de lazer do distrito industrial; Of. nº 453/91, em atenção ao Requerimento nº 119/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano; Of. nº 454/91, em atenção ao Requerimento nº 116/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano e Ofício nº 445/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.638/91, 2.639/91 e nº 2.640/91. Os citados projetos de lei foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegrama da Fundação Prefeito Faria Lima; Ofícios dos Deputados Aldo Rebelo, Tuga Angerami, Vicente Botta, Julio Marcondes de Moura e Abelardo Camarinha; Ofício do Senador Maurício Corrêa, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Hospital São Lucas-Garça, Secretaria da Saúde, das Câmaras de Pompeia e Buritama, do Delegado Cyro Vidal, do SAAE-Garça, Circular da Câmara de Ribeirão Preto; Ofício Circular da Delegacia de Ensino de Garça; Convites do CEPAM, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Municipalidade de Quintana e do Corpo de Bombeiros local; Ofício da Família Lutfi e telegrama do Senador Oziel Carneiro. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/91, do Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues, outorgando o título de cidadão garcense ao dr. Nader Wafae, Secretário da Saúde - considerado objeto de deliberação; Requerimentos nºs 136/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, instalação de telefone comunitário na Estação Rodoviária; nº 137/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, mudança do telefone existente na Praça José A. Carvalho; nº 138/91-Ver. Diogo Sebastião de Oliveira, informações sobre existência de funcionários em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito; nº 139/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, reintegração do funcionário Gentil Lopes como Escrivão de Polícia; nº 140/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, informações do Executivo sobre a sistemática de convocação de concursados; nº -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

21ª S.ORD. (2ª fl.)

093

141/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. Garabed Chekerdemian. Indicação nº 76/91-Ver. Afranio Carlos Napolitano, reparos nas quadras das escolas do Município. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. A Indicação, encaminhada ao sr. Prefeito Municipal. Finda a leitura dos expedientes, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Pequeno Expediente. A seguir a síntese dos discursos dos Vereadores em Pequeno Expediente. DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: Lamentou que sempre nas sessões que antecedem ao recesso de julho, o sr. Prefeito manda um pacote de projetos e que isto já vem se tornando praxe. Que no recesso, com a votação dos projetos em sessões extraordinárias, o Executivo vê maiores facilidades para que estes passem, e lembrou que por ocasião do último recesso fora acusado de omissão por um Vereador da Tribuna, por não poder ter comparecido a sessão extraordinária por motivos de ordem particular. Outro assunto enfocado, foi quanto ao Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, outorgando o título de cidadania ao sr. Secretário da Saúde, Nader Wafae, dizendo que o sr. Secretário não está fazendo nada mais que a obrigação em atender as necessidades do setor da saúde, na medida do possível e antecipou seu voto contrário ao referido projeto. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Abordou sobre notícias dos jornais de Garça a respeito de sua atuação como Vereador e procurador do Município, dizendo que a Constituição de 1988 é clara e há o direito de exercer os cargos. Citou frase dita pelo Jurista Aliomar Baliero, e constante da Revista dos Tribunais. Lembrou que o Juiz da Junta do Trabalho de Marília, ao declarar que o seu direito estava prescrito, negou vigência ao princípio contido na Constituição de 1988, em seu artigo 8º - § 5º das Disposições Transitórias e que no entendimento do Juiz as prescrições, bienal do artigo 11 da CLT e quinquenal inscrita na Constituição, já haviam sido atingidas quando intentou a ação em outubro do ano passado, sustentando que o ato de dispensa é ato jurídico perfeito e acabado. Face ao término de seu tempo, disse retornar no Grande Expediente para término desse assunto. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Disse sobre as respostas recebidas dos Senadores Maurício Correia e Oziel Carneiro, a respeito de seu requerimento pedindo a redução da idade dos jovens, de 18 para 16 anos, para efeito de imputabilidade penal, sendo que referidos parlamentares estão atentos ao assunto e são favoráveis a essa medida. Com relação aos pedidos de melhorias para as estradas da região de Garça, disse que seus requerimentos foram protocolados dentro da Secretaria de Infra-Estrutura Viária, conforme respostas do sr. Secretário, Wagner Rossi, e que aguardará que o Secretário desenvolva algum trabalho nesse sentido. Comentou sobre o Requerimento encaminhado à Casa pelo Deputado Vicente Botta, onde o parlamentar, em justificativa do mesmo, cita informações que não condizem com a realidade do Município de Garça, como por exemplo, que Garça é produtora de amendoim e algodão e que possui Indústrias de Óleo e Destilarias de Alcool. Ressaltou que seria bom que tivéssemos aqui essas indústrias, o que geraria mais empregos. Esse requerimento é de congratulações ao Município de Garça, pela passagem de seu aniversário de fundação. Finalizando, alertou sobre o que vem ocorrendo com os ônibus circular de Garça, citando os constantes acidentes por eles provocados na cidade, como os ocorridos na Rua Gabriela e outros. Não havendo mais solicitação de palavra no Pequeno Expediente, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, retomando o que falava em Pequeno expediente, disse que a notícia do jornal "Folha de Garça", sobre que ele fora condenado a ressarcir os cofres públicos na ação que intenta na Justiça contra o Município, é uma estupidez, pois o que há é a obrigatoriedade de recolher-se as custas do processo. Que essa notícia foi redigida por um conhecido profissional do direito de Garça, que se preocupa muito com sua pessoa e sobre esse cidadão, lembrou fato ocorrido por



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

21ª S.ORD. (fl.03)

096

volta de 70/72, quanto o Juiz da Comarca de Garça na época, fez, em uma de suas sentenças, a apreciação da perenidade do cidadão, sen esta perigosa à sociedade. Disse ser preciso que o jornal "Folha de Garça", publique tal sentença, para que esta venha a público para se saber quem é tal cidadão. Ainda sobre a ação contra a Prefeitura, disse deixar prever o direito por uma questão de dignidade, pois não poderia pleitear o seu retorno e ter que trabalhar com um cidadão que no primeiro dia de mandato, teve como primeiro ato a sua dispensa. Realçou que essa ação é para chegar ao Supremo Tribunal Federal, mesmo que perca nas instâncias inferiores, pois não se pode negar vigência a um princípio constitucional. Finalizando, disse não ter dúvida que os cofres públicos terão que ressarcir-lo pelo ato que ocorreu, o qual foi meramente político, pois o seu cargo, depois, foi transformado em comissão, o que nunca poderia ocorrer, pois o cargo de procurador do Município não pode ser em comissão. Lamentou estar se desgastando e também desgastando a Casa com esse assunto, mas que sempre procurou deixar com a maior transparência possível os seus atos na vida pública. O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna, comentou sobre a realização da Frente Pró-Saneamento Básico, idealizada em Lins, que conta com profissionais do saneamento básico, Prefeitos, Vereadores, ecologistas e empresários. Que é o principal objetivo dessa frente o saneamento básico e a saúde do povo brasileiro. Na primeira reunião da frente, o Prefeito de Gália foi aclamado seu presidente, e, a partir daí, encontros preparatórios foram sendo realizados, partindo-se da elaboração de uma pauta, com levantamentos sobre o saneamento básico nos municípios do País, com mais ênfase para aqueles do Estado de São Paulo. Lembrou que será realizado um encontro em Gália, visando definir os pontos a serem tratados no primeiro evento nacional pró-saneamento básico no dia 02 de julho em Lins, quando estarão presentes diversas autoridades. Que essa Frente, além do saneamento básico, tem outro objetivo, que é a ECO/92, a ser realizada no Rio de Janeiro, precisando ser feito um trabalho nesse sentido. Finalizando, disse ser a favor da preservação da Floresta Amazonica, mas que é necessário a preservação, acima de tudo, do homem, dando o saneamento básico que carece os Municípios do Brasil. Que, dos 4.425 Municípios do País, apenas 1,15% estão equipados com estação de tratamento de esgotos, e a maioria não tem 100% de rede de esgotos. Comentou sobre a coleta do lixo e seu destino final, sendo baixíssimo o número de cidades que tem aterro controlado, usina de compostagem, reciclagem e incineração. Que é preciso o Brasil sair do subdesenvolvimento, e com isso melhorar o estado de saúde da população, investindo em saneamento básico, pois esta é medida preventiva e atinge a todas as camadas da população. Ressaltou que o encontro de Gália é a conclusão final de tudo sobre o saneamento e meio ambiente, convidando os demais Vereadores para o evento, o mesmo fazendo para o Encontro Nacional de Lins, que ocorrerá em 02 de julho de 1991. Não havendo mais solicitação de palavra para o Grande Expediente, passou-se então a Ordem do Dia. Feita a chamada para a Ordem do Dia, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macello ni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 37/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 19.700.000,00, para diversas dotações orçamentárias vigentes. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocu-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

21ª S.ORD. (fl.04)

097

ocupando a Tribuna, disse lamentar que mais uma vez falta maiores esclarecimentos no Projeto. A seguir, leu a justificativa atrelada ao Projeto em discussão, fazendo, na sequência, uma comparação a respeito das verbas a serem suplementares, analisando o seu montante inicial, o que já foi gasto, com base no balancete do mês de abril, e o que se esta pedindo de suplementações. Segundo o Vereador, a maior parte das verbas esta com seus gastos equilibrados e há coerência no pedido de suplementação, mas deu maior ênfase às dotações relativas Setor de Matadouro e Setor de Vias Urbanas. Com relação a verba para o Setor de Matadouro - Equipamentos e Material Permanente, disse que esta verba já conta com CR\$ 1.000.000,00 e ficará com o valor total de CR\$ 3.000.000,00 e que o sr. Prefeito deveria constar da justificativa o que irá ser comprado com esse valor, sabendo-se que o matadouro passa por reformas. Se há o pedido de suplementação, se tem na mente a compra de algum equipamento e porque não constar desse pedido para que é a verba. Quanto ao Setor de Vias Urbanas - Outros Serviços e Encargos, cuja suplementação é no valor de CR\$ 10.000.000,00, disse estar orçado nessa rubrica o valor de seis milhões e duzentos e setenta mil cruzeiros e já gastos até o mês de abril, conforme o balancete em suas mãos, CR\$ 3.526.000,00. Que também não consta para que os dez milhões. Indagou se este seria para tapar buracos, como consta da justificativa. Lembrou que para que se pedisse tal verba, deva haver algum estudo, algum orçamento e não custava nada ser informado no projeto. Lembrou que em conversa com o sr. Prefeito, este reconheceu que os projetos vinham à Casa sem justificativas, mas que isso seria nanado, mas o que se vê é que isto continua ocorrendo. Finalizando, disse ser contrário a aprovação do projeto, face a falta de esclarecimentos para algumas verbas, pois até a Comissão de Finanças não teve condições de esclarecer para que as suplementações e solicitou a rejeição do Projeto nº 37/91, ficando a critério do sr. Prefeito encaminhar outro, em melhores condições para votação. Aparte concedido ao Vereador Diogo Sebastião de Oliveira. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna na discussão do Projeto de Lei nº 37/91, disse que no mérito o Vereador tem razão, embora os projetos anteriores não tinham justificativas, item por item, como consta no projeto em discussão. Que seria necessário o orçamento vir acompanhado de explicações detalhadas sobre a destinação de cada uma das dotações. Se a justificativa diz que é para tapar buracos, é lógico que é para isso. Quanto aos valores a serem gastos, estes são feitos por estimativas. Lembrou que as Comissões podem pedir informações sobre os projetos. Sobre o que será comprado na verba destinada ao Setor do Matadouro, disse que lembra ter lido no jornal que seria comprada uma caldeira a gás, embora não conste da justificativa. Mas que com a abertura da licitação para a compra do equipamento, todos saberão o que será comprado. Sobre a operação tapa-buracos, disse que este serviço será realizado em quase todo o perímetro urbano, já que o asfalto é bem antigo, já com quase 15 anos. Finalizando, disse ter certeza da lisura da aplicação dos recursos, não havendo o porque da rejeição do Projeto nº 37/91, e ainda porque este projeto visa suplementar verbas que necessitam urgentemente de recursos, como o PROFIC, por exemplo. Que, salvo a verba para pavimentação, deixa de ter razão o adiamento, ou rejeição do projeto. Conclamou os pares a votarem o projeto, aprovando-o. Apartes concedidos ao Vereador Antonio Alexandre Marques. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 37/91, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 39/91, da Mesa da Câmara Municipal, alterando a lei nº 2.626/91 (reorganização administrativa da Câmara Municipal de Garça). Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 39/91, sendo este aprovado por unanimidade.



Em discussão e votação, os Requerimentos nºs 136/91, 137/91, 138/91, 139/91 e 141/91, já lidos pelo sr. Secretário na época própria, foram aprovados por unanimidade de votos. Quanto ao Requerimento nº 140/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, indagando sobre a sistemática de aproveitamento dos concursados pela Prefeitura, o autor do Requerimento, ocupando a Tribuna, disse que fazia tal requerimento em face de ter conhecimento que a Prefeitura não está fazendo corretamente as convocações de pessoas habilitadas em concursos do Município. Lembrou que para o concursos de Atendente de Creches houve as convocações de duas pessoas, que não devem terem aceito, e em seguida o sr. Prefeito não convocou mais concursados e nomeou uma pessoa em comissão para exercer o cargo na Creche de Jafa. Finalizando, esclareceu que a pessoa nomeada está acima de qualquer suspeita, sendo extremamente capaz, mas que o requerimento visa esclarecer o procedimento do Executivo. Quersaber se tal cargo existe e se é em comissão ou se houve uma transformação. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se á votação do Requerimento nº 140/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta para a Ordem do Dia, passou-se a Explicação Pessoal. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, desculpouse pela sua ausência na última Sessão, o que ocorreu por motivo de ordem particular. Disse do estudo encomendado sobre as pavimentações de vias públicas na cidade, onde serão determinados os custos das pavimentações realizadas no Município. Por estes estudos saber-se-á se há diferenças nos custos reais e aqueles cobrados pela empresa que detém o monopólio no setor de pavimentações de ruas do Município. Sobre a certidão de seu pronunciamento em Sessão anterior, solicitado à Casa pela OAB, através do Dr. Jeuvino José Rodrigues, disse ter um respeito grande à classe dos advogados, já que é de família de advogados, e que em momento algum teve a intenção de ofender a classe. Finalizando, disse que o requerente dessa certidão saberá sobre o que disse na ocasião, e que este senhor se desloque até o Poder Legislativo para saber melhor sobre os trabalhos dos Vereadores aqui. Não havendo mais solicitação de palavra em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 24 de junho de 1991.

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO